



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Rua Pedro Velho, 1291 - CENTRO - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 - CEP 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1801/17.

Em, 21 de novembro de 2017.

Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º- Fica denominada a Rua Projetada 02, de **Rua Maria Viana Sobrinha**, o logradouro que limita-se ao Norte com a rua Projetada e ao Sul com a Rua dos Jasmins, localizada no Loteamento Irapuru, no Bairro Aluizio Diógenes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 21 de novembro de 2017.


José Alves Bento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
40ª SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN 21/11/17	
 Eraldo Alves de Queiroz Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
RECEBIDO EM: 21/11/17	
HORA: 10:25	
 Daihanny Denise da Silva Técnica Legislativa	